

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA**

CAMPUS ESTRUTURAL

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Campus Estrutural

Diretor-Geral

Giano Luis Copetti

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Evelyn Helena Nunes Silva

Coordenador-Geral de Ensino

Rodrigo Figueiredo Abdo

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

Antônio Dantas Costa Neto

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática

Membros atuais (2026)

Bruno Marx de Aquino

Evelyn Helena Nunes Silva

Jorge Augusto Gonçalo de Brito

Norivan Lustosa Lisboa Dutra

Wembesom Mendes Soares

Membros anteriores 2 (2023)

Alcyone César Pereira Silva

Jorge Augusto Gonçalo de Brito

Juliana Campos Sabino de Souza

Mateus Gianni Fonseca

Vinicius Facó Ventura Vieira

Membros anteriores 1 (2021)

Adriana Barbosa de Souza

Bruno Marx de Aquino

Luiz Fernando Rodrigues Lopes

Magno Alves de Oliveira

Wembesom Mendes Soares

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	4
2.1. Objetivo Geral	5
2.2. Objetivos Específicos	5
2.3. Sobre o Projeto de Conclusão de Curso (PCC)	6
2.4. Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Monografia ou Artigo Científico	6
2.5. Considerações éticas	7
2.6. Sobre a Orientação	8
2.7. Sobre a defesa do PCC ou TCC	10
2.8. Sobre a entrega do TCC após a Defesa e Aprovação	13
2.9. Sobre a Utilização de Inteligência Artificial Generativa (IAG) no PCC e no TCC	16
3. REFERÊNCIAS	19
ANEXO 1: MODELO PARA O PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO	21
ANEXO 2: TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO	23
ANEXO 3: SOLICITAÇÃO DE DEFESA	24
ANEXO 4: FICHA DE APROVAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA	25
ANEXO 5: ATA DE DEFESA E AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	26
ANEXO 6: AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO DO PCC	27
ANEXO 7: AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO DO TCC	28
ANEXO 8: AVALIAÇÃO DA DEFESA/ARGUIÇÃO (PCC E TCC) - NOTA INDIVIDUAL	29
ANEXO 9: DECLARAÇÃO PARA MEMBROS DA BANCA	30
ANEXO 10: DECLARAÇÃO PARA PARTICIPANTES OUVINTES	31
ANEXO 11: TERMO DE DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (versão editável disponível aqui)	32
ANEXO 12: COMPROMISSO ÉTICO E DE RESPONSABILIDADE AUTORAL	33
ANEXO 13: REGISTRO DETALHADO DE PROMPTS E INTERAÇÕES COM IAG (versão editável disponível aqui)	34

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo orientar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Matemática do IFB, Campus Estrutural, e determinar os procedimentos específicos a serem observados ao longo da sua construção. Este manual foi construído a partir das diretrizes institucionais presentes na Portaria 22/2021 - RIFB/IFBRASILIA, de 23 de dezembro de 2021 (Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos - Normaliza), da Portaria 13/2021 - RIFB/IFBRASILIA, de 8 de outubro de 2021 (que estabelece os procedimentos gerais a serem adotados pelos cursos de graduação do IFB) e também de outras especificidades referentes ao TCC do curso de Licenciatura em Matemática do IFB, Campus Estrutural.

A presente edição, revisada e atualizada, incorpora a Seção 2.9 e os Anexos 11, 12 e 13, que disciplinam o uso ético, crítico e responsável de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) na elaboração do Projeto de Conclusão de Curso (PCC) e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A atualização foi orientada pela Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026, que instituiu a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq e passou a exigir, em âmbito federal, a declaração explícita do uso de IAG em qualquer fase da pesquisa, vedando a submissão de conteúdo gerado por IAG como se fosse de autoria humana, bem como pelo Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação (MEC, 2026) e por guias institucionais de universidades brasileiras.

Cumprir destacar que a incorporação destas diretrizes não constitui inovação isolada, mas alinhamento do curso a um movimento normativo mais amplo, que abrange tanto a esfera federal de fomento à pesquisa quanto instituições de ensino superior brasileiras. O objetivo das diretrizes não é restringir ou desestimular o uso de ferramentas de IAG, tecnologia cujo emprego já é uma realidade nas práticas acadêmicas do corpo discente, mas sim assegurar que esse uso ocorra de modo crítico, transparente e pedagogicamente produtivo, preservando a autoria, a integridade e o desenvolvimento das competências investigativas que constituem o objetivo formativo do PCC e do TCC.

2. O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Na grade curricular da Licenciatura em Matemática estão previstos dois componentes curriculares, o Projeto de Conclusão de Curso (PCC) e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária de 40 horas cada um, que pertencem ao Núcleo Pedagógico.

O desenvolvimento deste trabalho é parte integrante do processo de formação da Licenciatura em Matemática do IFB e configura-se como pré-requisito parcial para a formação do(a) estudante, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e com a legislação em vigor.

O objetivo desses componentes curriculares é auxiliar os(as) discentes no processo de estruturação do seu Trabalho de Conclusão de Curso, constituído da elaboração de um projeto (PCC) e consolidação deste projeto em um texto científico (TCC). Estes textos científicos deverão ser produzidos conforme instruções presentes neste manual e no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos, elaborado pela PREN, seguindo as normas da ABNT e instruções dos(as) docentes dos componentes curriculares PCC e TCC. Os trabalhos deverão ser apresentados em versões escrita e oral a uma banca examinadora, individualmente ou em dupla. Se o PCC for feito em dupla, o TCC deverá ser realizado com o(a) mesmo(a) parceiro(a) ou individualmente. Se o PCC for feito individualmente, o TCC deverá ser realizado da mesma forma. A decisão de fazer o PCC em dupla não é uma prerrogativa do discente: cabe ao orientador aceitar ou não tal orientação. Caso nenhum docente do colegiado aceite orientar em dupla, o trabalho deverá ser feito de forma individual.

2.1. Objetivo Geral

Desenvolver um trabalho de pesquisa com rigor científico, utilizando bases teóricas que expressem o conhecimento do assunto escolhido, contemplando temas relativos à área de conhecimento do curso.

2.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver trabalhos científicos, na área do curso, articulados com os processos educacionais;
- Refletir de modo crítico-filosófico e consciente sobre os temas abordados nas pesquisas;
- Desenvolver, no(a) discente, a capacidade de analisar criticamente dados obtidos, utilizando-se o método científico;
- Desenvolver habilidades relacionadas ao trabalho de investigação científica;
- Aplicar conhecimentos sobre metodologias e práticas de pesquisa;
- Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso, de forma integrada, através da execução de um projeto;
- Desenvolver a capacidade de planejamento e de disciplina para resolver problemas dentro das áreas de formação específica;

- Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- Contribuir para a consolidação da produção acadêmica, científica, tecnológica, filosófica e artística voltada para a democratização do saber e do fazer integrado em prol da sociedade;
- Articular a pesquisa, o ensino, a extensão e o estágio curricular obrigatório na perspectiva de contribuir para a formação do professor na área do conhecimento da licenciatura;
- Estimular a construção do conhecimento coletivo;
- Identificar, formular e resolver problemas, utilizando rigor lógico-científico na análise de situações-problema.

2.3. Sobre o Projeto de Conclusão de Curso (PCC)

O PCC consiste na elaboração de uma proposta de pesquisa científica que deverá ser apresentada como requisito parcial para aprovação na disciplina Projeto de Conclusão de Curso. O PCC deverá se alinhar a uma das linhas de pesquisa do curso listadas no site do IFB. Sua elaboração será acompanhada pelo(a) docente do componente e pelo(a) orientador(a).

Os elementos mínimos que devem constar na estrutura da proposta estão descritos no Anexo 1 deste Manual.

2.4. Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Monografia ou Artigo Científico

O PCC e o TCC são pré-requisitos para a conclusão do curso de Licenciatura em Matemática. O tema do TCC deve ser pertinente à Licenciatura em Matemática e deve estar em consonância ao estabelecido no PCC. Em contrapartida, o objetivo do trabalho pode ser alterado em relação ao estabelecido no PCC em face de especificidades da pesquisa. Sua elaboração será acompanhada pelo(a) docente do componente e pelo(a) orientador(a). A versão final do TCC deve conter os ajustes indicados pela banca examinadora na ocasião da defesa do trabalho.

O TCC poderá seguir os seguintes modelos de apresentação: Artigo Científico, Monografia ou Produto Educacional. Na sua produção, devem ser respeitadas as orientações estruturais dispostas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFB (Normaliza IFB).

Entende-se Artigo Científico como "parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento" (ABNT, 2022). Em outras palavras,

é uma apresentação de resultados de uma investigação realizada com objetivos especificados, envolvendo defesa concisa e científica destes resultados.

Já por Monografia entende-se o produto escrito acerca de um tema específico, no qual é esperado desenvolvimento detalhado e o mais completo possível acerca do tema. Dessa forma, a Monografia se diferencia do Artigo Científico por conter uma discussão mais ampla e clara sobre o tema escolhido.

Para este manual, serão adotados preferencialmente os seguintes Produtos Educacionais (extraído e adaptado do documento de área de Ensino da CAPES):

- desenvolvimento de material didático e instrucional (propostas de ensino, tais como sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, tais como manuais, guias, textos de apoio etc.);
- desenvolvimento de aplicativos/sites (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares);
- desenvolvimento de técnicas (protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais, equipamentos, materiais interativos, como jogos, kits e similares).

Para o TCC que seguirá o modelo de Produto Educacional, este consistirá do produto acompanhado de trabalho escrito seguindo a estrutura de Artigo Científico ou Monografia constante no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFB (Normaliza IFB). Para este modelo, não é necessária a aplicação do produto.

Na produção do TCC e do PCC deve ser valorizado o desenvolvimento de habilidades como a leitura crítica de textos, redação, encadeamento de ideias, leitura de texto em outro idioma, entre outras.

2.5. Considerações éticas

Os autores de trabalhos acadêmicos assumem total responsabilidade quanto à fidedignidade das informações neles expostas. A prática de plágio é ato condenável e acarreta graves implicações de ordem ética e jurídica, devendo-se realizar as devidas citações e referências no texto a fim de evitá-la.

Os projetos de PCC/TCC deverão ser planejados considerando previamente sua viabilidade ética e institucional. Pesquisas que se enquadrem nas hipóteses de apreciação obrigatória pelo Sistema CEP/Conep somente poderão iniciar a produção de dados após a correspondente aprovação ética.

Quando a tramitação não for viável dentro do cronograma acadêmico do PCC/TCC, deverá ser adotado, em comum acordo entre estudante e orientador,

delineamento metodológico compatível com as hipóteses de dispensa previstas na regulamentação vigente.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa na elaboração do PCC e do TCC observará, adicionalmente, as diretrizes específicas constantes da Seção 2.9 e dos Anexos 11, 12 e 13 deste Manual, sendo o uso não declarado, ou declarado de forma inverídica, equiparado à prática de plágio para fins de apuração e de reprovação no componente curricular.

2.6. Sobre a Orientação

A orientação do PCC e do TCC será realizada por um(a) docente que pertence ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática. Admite-se, a critério do(a) orientador(a), e levando-se em conta o que é relevante para o desenvolvimento do TCC, haver coorientação de docente(s) com vinculação ao IFB ou a outra instituição.

Caso o(a) discente deseje a orientação de docente do IFB que não pertença ao colegiado da Licenciatura em Matemática, o(a) professor(a) que o(a) aluno(a) deseja como orientador(a) deverá ter seu nome submetido à apreciação do Colegiado, que deliberará sobre a autorização de tal orientação. O aceite de orientação ou coorientação será formalizado por meio do Anexo 2 deste Manual.

Cada docente terá uma quantidade máxima de orientações definida pelo Colegiado da Licenciatura em Matemática. Estas orientações poderão ser individuais ou em grupo, conforme a natureza do trabalho.

São funções do(a) docente orientador(a):

- Conhecer o manual do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Analisar e discutir o aprimoramento do trabalho do(a) orientando(a), alertando o(a) discente sobre as facilidades e dificuldades para a sua execução;
- Conhecer as normas técnicas e científicas de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos (ABNT e Normaliza IFB);
- Advertir o(a) discente sobre os princípios éticos na elaboração do seu Trabalho, primando pelo respeito aos direitos autorais e de propriedade industrial;
- Verificar, junto ao(a) orientando(a), a consistência da Declaração de Uso de Inteligência Artificial Generativa (Anexo 11) e orientá-lo(a) quanto aos limites éticos de utilização dessas ferramentas, sem prejuízo do desenvolvimento de sua autonomia intelectual;
- Orientar e acompanhar, de forma sistemática, as atividades realizadas pelo(a) orientando(a), revendo prazos e limites, quando e se necessário;

- Analisar e avaliar os relatórios parciais que lhe forem entregues pelo(a) orientando(a), dando-lhe retorno da tarefa também em prazo adequado;
- Comunicar qualquer anormalidade da orientação/orientando(a)/trabalho ao(à) professor(a) do componente curricular (PCC ou TCC);
- Convidar a banca e enviar para cada membro o trabalho;
- Informar ao(à) docente do componente curricular (PCC ou TCC) o nome dos membros da banca, dia e horário da defesa;
- Encaminhar, após verificação das correções sugeridas pela banca, para o docente do componente curricular (PCC ou TCC), a versão final do trabalho escrito;
- Emitir um parecer recomendando ou não recomendando a defesa do trabalho, a fim de que o(a) aluno(a) protocole o pedido de defesa junto ao(à) docente do componente curricular (PCC ou TCC);
- Presidir a banca de apresentação do trabalho;
- Elaborar declarações/certificados para cada membro da banca examinadora e demais participantes (Anexos 9 e 10);
- Preencher e organizar documentos pertinentes aos exames das respectivas apresentações e defesas e encaminhar ao(à) docente da disciplina, em e-mail único, os seguintes documentos: Ficha de Aprovação do TCC em Banca Examinadora (Anexo 4) e Ata de Defesa e Avaliação da Banca Examinadora do PCC e do TCC (Anexo 5).

O(a) discente que se propõe a ser um(a) orientando(a), um(a) pesquisador(a), e a realizar um Trabalho de Conclusão de Curso, um trabalho de pesquisa, deve estar consciente de que essa atividade exige disciplina, compromisso e responsabilidade da sua parte.

São atribuições do(a) discente:

- Conhecer o manual do Trabalho de Conclusão de Curso e o Normaliza IFB;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades referentes à elaboração do Projeto de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme cronograma;
- Comparecer aos encontros combinados com o(a) orientador(a) ou, caso surja algum imprevisto, avisar previamente do cancelamento e agendar o próximo encontro;
- Analisar e discutir o aprimoramento do seu Trabalho com o(a) orientador(a), tendo sempre presentes as facilidades e dificuldades que encontrará na sua elaboração;

- Conhecer as normas técnicas e científicas de elaboração e apresentação dos PCCs ou TCCs, de acordo com as exigências do Instituto Federal de Brasília;
- Levar em conta os princípios éticos na elaboração do seu trabalho, primando pelo respeito aos direitos autorais e de propriedade industrial;
- Encaminhar relatórios parciais periódicos ao(à) orientador(a) e fazer os ajustes quando do seu retorno;
- Declarar de forma honesta e completa, mediante o preenchimento do Anexo 11, o uso ou a não utilização de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa na elaboração do PCC ou do TCC, indicando trechos, finalidades e prompts utilizados, quando aplicável;
- Participar de forma sistemática das atividades propostas, respeitando prazos e limites;
- Entregar a versão do Trabalho nos prazos, locais e condições exigidas;
- Comunicar em prazo adequado qualquer anomalia sobre a orientação/trabalho ao(à) orientador(a) e/ou ao(à) docente do componente curricular;
- Cumprir com as demais exigências deste manual, relacionadas ao Projeto de Conclusão ou Trabalho de Conclusão de Curso.

São funções dos(as) docentes dos componentes curriculares:

- Verificar se o TCC será realizado individualmente ou em dupla, de acordo com este manual;
- Promover discussão, junto aos(às) discentes, deste manual e do Normaliza IFB;
- Orientar os(as) discentes quanto à estrutura textual, de acordo com a metodologia científica e as normas vigentes;
- Publicizar as defesas.

2.7. Sobre a defesa do PCC ou TCC

O(a) discente deverá apresentar ao(à) docente do componente a versão final do Projeto ou Trabalho (exclusivamente em PDF), acompanhada do Termo de Declaração de Uso de Inteligência Artificial Generativa (Anexo 11) e do Compromisso Ético e de Responsabilidade Autoral (Anexo 12), e entregar o Anexo 3 deste Manual assinado pelo(a) orientador(a).

Após o parecer do(a) responsável pelo componente, o(a) discente entregará o documento para o(a) orientador(a), solicitando que seja programada a sua defesa de PCC ou de TCC.

O trabalho deverá ser encaminhado para a banca avaliadora com pelo menos 10 dias de antecedência da data da defesa. O(a) discente deverá encaminhar versão impressa do trabalho, caso isso seja solicitado pela banca.

A apresentação, tanto do PCC quanto do TCC, será em defesa pública. Cientes das solicitações de defesas ocorridas, os(as) docentes dos componentes curriculares elaborarão o Cronograma de Defesa de PCC/TCC (contendo o nome do orientador, o nome dos(as) demais examinadores(as) e do(a) estudante, bem como o título do Trabalho ou Projeto, a data, o horário e o local), indicando as respectivas salas, e darão publicidade a este. Caso não haja sala disponível no dia e horário indicados pelo(a) orientador(a), o(a) professor(a) do componente curricular entrará em contato para que sejam propostos novo dia e horário.

A banca (de PCC e de TCC) será composta por três membros(as), conforme previsto na Portaria 13/2021 - RIFB/IFBRASILIA, de 8 de outubro de 2021: comporão a banca examinadora o orientador, obrigatoriamente, e mais dois membros, que poderão ser servidores do IFB ou pesquisadores e/ou profissionais de outras instituições que atuem em área correlata à do estudo desenvolvido e que possuam, no mínimo, especialização.

Antes do dia da defesa, o(a) discente precisa enviar o Anexo 3, preenchido e assinado, ao(à) professor(a) do componente curricular.

No dia da defesa, o(a) docente do componente curricular fornecerá à banca examinadora o Anexo 5 deste Manual para que sejam registradas as informações sobre a avaliação.

Ao final da avaliação, a banca irá aprovar ou reprovar o trabalho. A reprovação ocorrerá no caso em que a avaliação obtiver nota média inferior a 6,0 (seis) pontos. Caso contrário, o trabalho será aprovado. Os Anexos 4, 6 (ou 7, conforme o componente) e 8 devem ser preenchidos após a defesa.

Em caso de reprovação na defesa, o(a) estudante também será reprovado(a) na disciplina (TCC/PCC). Após aprovação, o(a) estudante terá o prazo máximo de 15 dias para realizar os ajustes apontados pela banca e entregar a versão final do trabalho ao(à) docente do componente, com anuência do(a) orientador(a), sendo que o prazo máximo para a entrega não deverá ultrapassar o último dia letivo previsto no calendário acadêmico do IFB.

Caso o(a) estudante não entregue a versão final dentro do prazo previsto, ele(a) será considerado(a) reprovado(a) no componente.

Os Trabalho/Projeto de conclusão de curso deverão fazer uma interface com o ensino e processos educacionais, sendo estes entendidos como, por exemplo,

educação, metodologias de ensino, currículo, níveis e modalidades da educação, avaliação, práticas educativas, devendo ser relacionados à área da Matemática.

O Colegiado da Licenciatura em Matemática orienta que o TCC seja reprovado caso não contemple interface com a educação ou processos educacionais, conforme artigo 6º da Portaria Normativa 13/2021 - RIFB/IFBRASILIA, de 8 de outubro de 2021.

Cabe ressaltar que o(a) discente que cometer plágio, assim como outras infrações legais, quando comprovadas a qualquer tempo, será considerado(a) reprovado(a).

Isto é, ainda que as infrações sejam comprovadas após os trabalhos da banca examinadora, mesmo havendo aprovação, o(a) discente será reprovado(a) no componente e serão tomadas as medidas cabíveis.

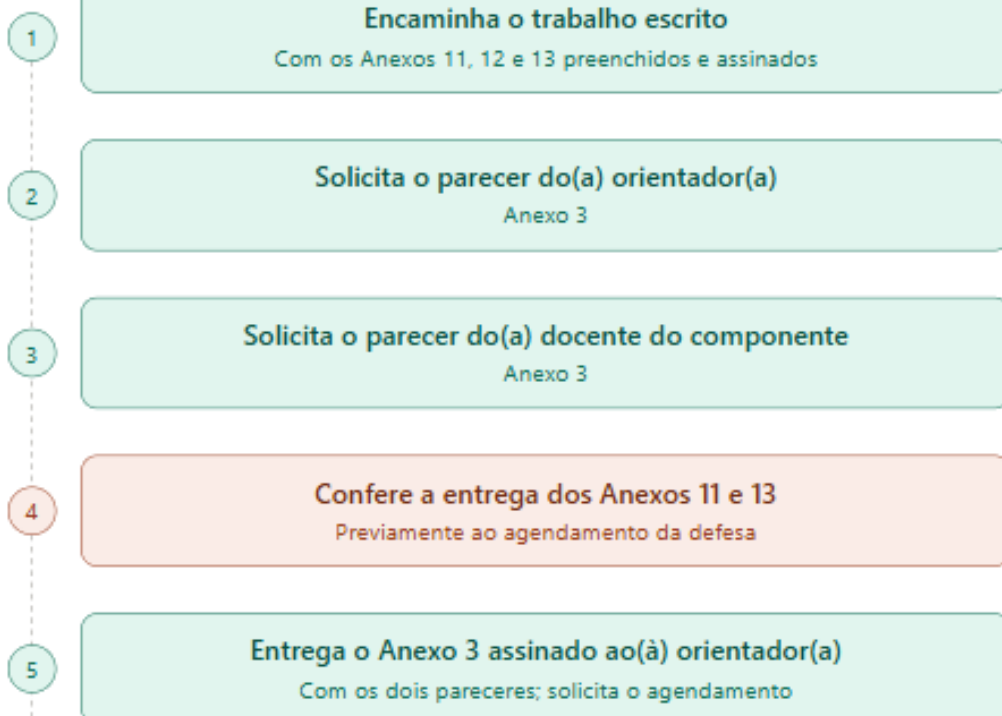
Casos omissos a esse Manual serão discutidos e avaliados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Quadro Resumo e Fluxo - Responsabilidade no fluxo de defesa

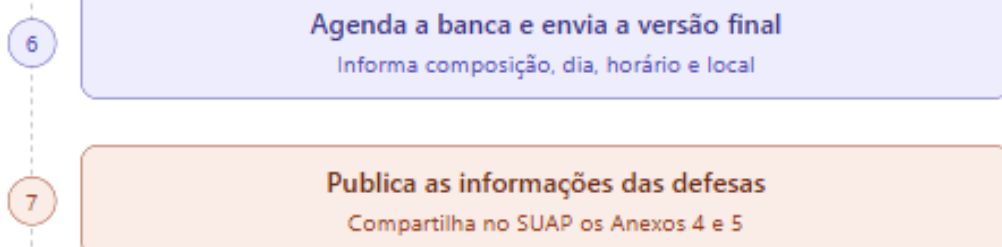
Ator	Responsabilidades no fluxo de defesa
Discente	• Encaminhar ao(à) docente do componente e ao(à) orientador(a) o Projeto ou o Trabalho de Conclusão de Curso, acompanhado dos Anexos 11, 12 e 13 preenchidos e assinados; • Solicitar o parecer do(a) orientador(a) (Anexo 3); • Solicitar o parecer do(a) docente do componente (Anexo 3); • Entregar o Anexo 3 preenchido e assinado para o(a) orientador(a), com os dois pareceres, e solicitar o agendamento da banca.
Orientador(a)	• Agendar a banca e enviar a versão final do trabalho para seus membros(as); • Informar ao(à) docente do componente a composição da banca, dia, horário e local da defesa; • Providenciar o devido preenchimento dos Anexos 4 e 5 no dia da defesa e encaminhá-los preenchidos ao(à) docente do componente.
Docente do componente	• Tornar público o conjunto de informações sobre as defesas; • Compartilhar com a banca examinadora, até o dia da defesa, o link dos formulários no SUAP referentes aos Anexos 4 e 5; • Conferir a entrega dos Anexos 11 e 13 previamente ao agendamento da defesa; • Organizar os anexos entregues pelo orientador e encaminhar ao coordenador de curso.

 Discente  Orientador(a)  Docente do componente

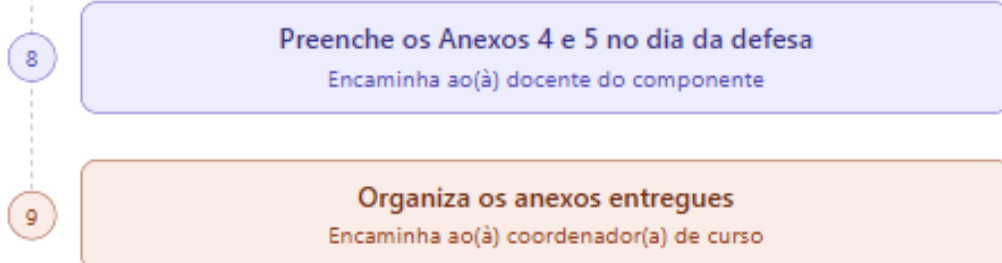
Preparação e pareceres



Agendamento e publicidade



Defesa e encaminhamentos



Cor do passo = responsável pela ação; a ordem segue a numeração

2.8. Sobre a entrega do TCC após a Defesa e Aprovação

Após aprovação em defesa pública, o(a) **estudante** deverá seguir as instruções abaixo para a entrega do TCC:

- Efetuar todas as correções, adições ou modificações exigidas pela Banca Examinadora;
- O Trabalho final deverá estar de acordo com as normas da ABNT;
- O título a ser colocado na capa deverá ser, exatamente, o que consta na Ficha de Aprovação em Banca Examinadora;
- Encaminhar a versão final ao orientador;
- Encaminhar à coordenação do curso os anexos 11 e 13 para que seja feita uma curadoria acerca do uso de ferramentas de IA na produção acadêmica;
- Entregar à Biblioteca o termo preenchido de autorização de disponibilização do texto, no todo ou em parte, pela Biblioteca Digital do IFB (Anexo A do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFB), para emissão de Nada Consta do setor.

Após aprovação em defesa pública, o(a) **orientador(a)** deverá seguir as instruções abaixo para a entrega do TCC:

- Após aprovação do(a) orientador(a), anexar ao trabalho cópia da Ficha de Aprovação em Banca Examinadora (Anexo 4) e cópia assinada pelo orientando do compromisso ético e de responsabilidade autoral (Anexo 12) , que deverão ser inseridas nas versões eletrônica e impressa, caso seja solicitada;
- Enviar à coordenação do curso a versão final do trabalho com os documentos acima descritos anexados.
- Enviar à coordenação do curso os anexos 5, 7, 8 e 10 devidamente preenchidos e assinados;

Após aprovação em defesa pública, o(a) **coordenador(a)** deverá seguir as instruções abaixo para a entrega do TCC:

- Encaminhar à biblioteca a versão do TCC;
- Organizar repositório no drive com: versão final de TCC, anexos administrativos recebidos (5, 7, 8 e 10) e anexos 11 e 13 para curadoria.

Fluxo de entrega do TCC após a defesa e aprovação

Estudante

1

Efetua as correções exigidas pela banca

Correções, adições ou modificações

2

Ajusta a versão final do trabalho

Normas ABNT; título idêntico ao do Anexo 4

3

Encaminha a versão final ao(à) orientador(a)

Para conferência e anuência

4

Envia à coordenação os Anexos 11 e 13

Curadoria do uso de ferramentas de IA

5

Entrega o termo de autorização à Biblioteca

Anexo A do Normaliza; emissão do Nada Consta

Orientador(a)

6

Anexa ao trabalho os Anexos 4 e 12

Versões eletrônica e impressa, se solicitada

7

Envia a versão final à coordenação

Com os documentos anexados

8

Envia à coordenação os Anexos 5, 7, 8 e 10

Devidamente preenchidos e assinados

Coordenação do curso

9

Encaminha a versão do TCC à Biblioteca

Depósito institucional

10

Organiza o repositório no drive

Versão final; Anexos 5, 7, 8, 10; 11 e 13 (curadoria)

2.9. Sobre a Utilização de Inteligência Artificial Generativa (IAG) no PCC e no TCC

2.9.1. Fundamentos e letramento em IA

Entende-se por Inteligência Artificial Generativa (IAG) a categoria de sistemas de inteligência artificial capazes de produzir textos, imagens, códigos ou outros conteúdos originais a partir de instruções em linguagem natural, comumente denominadas prompts, a exemplo de ferramentas como ChatGPT, Claude, Gemini e correlatas. O uso dessas ferramentas na produção do PCC e do TCC pressupõe o desenvolvimento, por parte do(a) discente, de letramento em IA, compreendido como a capacidade de conhecer o funcionamento e os limites da tecnologia, utilizá-la de modo estratégico, avaliar criticamente a qualidade e os possíveis vieses de suas saídas e refletir eticamente sobre suas implicações para a formação do futuro professor de Matemática.

O Colegiado do Curso reconhece que a IAG pode constituir instrumento de apoio legítimo às atividades de pesquisa, redação e revisão, desde que seu uso observe os princípios e as diretrizes descritos nos itens subsequentes, os quais têm caráter complementar às disposições já previstas no item 2.5 (Considerações éticas) deste Manual.

2.9.2. Princípios norteadores

O uso de IAG no âmbito do PCC e do TCC observará os seguintes princípios:

- **Agência e supervisão humana:** a IAG possui caráter exclusivamente consultivo e colaborativo, não devendo substituir o julgamento crítico do(a) discente nem as decisões de concepção, análise e interpretação que competem ao(à) pesquisador(a) e ao(à) orientador(a).
- **Integridade e responsabilidade autoral:** ferramentas de IAG não se qualificam como autoras e não podem ser listadas como tal em qualquer produto acadêmico. O(a) discente é integralmente responsável pela acurácia, pela integridade e pela originalidade do trabalho, inclusive no que se refere a eventuais imprecisões, vieses ou alucinações (informações incorretas, inexistentes ou fabricadas) introduzidas por essas ferramentas.
- **Transparência:** todo uso de IAG em partes substantivas do PCC ou do TCC deve ser declarado de forma explícita e documentada, conforme modelo constante do Anexo 12 deste Manual, independentemente de o resultado gerado ter sido, ou não, incorporado ao texto final.
- **Avaliação contínua:** o uso de ferramentas de IAG pelo(a) discente deve ser acompanhado pelo(a) orientador(a) ao longo de todo o processo de orientação, e não apenas na etapa de entrega da versão final do trabalho.

- **Privacidade e proteção de dados:** é vedada a inserção, em sistemas proprietários de IAG, de dados pessoais, dados sensíveis ou informações de terceiros (incluindo participantes de pesquisa, quando houver coleta de dados envolvendo seres humanos) sem a devida anonimização e sem observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- **Mitigação de vieses:** o(a) discente deve manter postura crítica constante em relação aos resultados produzidos por IAG, confrontando-os com múltiplas fontes e questionando possíveis vieses sociais, culturais ou de outra natureza presentes nas respostas geradas.

2.9.3. Usos permitidos e usos vedados ou restritos

A título de orientação, e sem caráter exaustivo, consideram-se compatíveis com os princípios enunciados no item 2.9.2, desde que submetidos a revisão crítica do(a) discente:

- correção gramatical, ortográfica e de coesão textual;
- apoio à estruturação inicial de ideias, esquemas e roteiros de trabalho;
- triagem inicial de literatura, sempre seguida de leitura crítica integral das fontes primárias localizadas por outros meios;
- geração de rotinas de código auxiliares (por exemplo, em *Python*, GeoGebra ou planilhas eletrônicas), desde que testadas, compreendidas e validadas pelo(a) discente;
- geração de imagens, gráficos ou figuras ilustrativas, desde que devidamente referenciados conforme o item 2.9.4;
- auxílio na formatação das referências de trabalhos científicos, conforme as normas da ABNT, com posterior conferência integral pelo(a) discente.

Por sua vez, são vedados:

- a geração parcial ou integral de seções analíticas, interpretativas ou conclusivas do trabalho, cuja redação deve refletir voz autoral própria e domínio conceitual do(a) discente;
- a utilização de referências bibliográficas sugeridas por ferramentas de IAG sem verificação de sua existência e de sua correspondência ao conteúdo citado, tendo em vista o risco de fabricação de citações inexistentes (alucinação);
- a análise de dados de pesquisa (quantitativos ou qualitativos) exclusivamente por meio de IAG, sem validação por métodos e ferramentas apropriados à natureza da investigação;

- a inserção, em ferramentas de IAG, de trabalhos inéditos, dados de pesquisas em andamento ou informações sob sigilo, resguardadas por direitos de propriedade intelectual de terceiros.

2.9.4. Declaração obrigatória de uso

Por ocasião da solicitação de defesa de que trata o item 2.7 deste Manual, o(a) discente deverá anexar, junto ao Anexo 3 (Solicitação de Defesa), o Termo de Declaração de Uso de Inteligência Artificial Generativa constante do Anexo 11, devidamente preenchido, ainda que a resposta seja de não utilização de ferramentas de IAG na elaboração do trabalho, acompanhado do Compromisso Ético e de Responsabilidade Autoral (Anexo 12), assinado.

Quando houver utilização de IAG em partes substantivas do PCC ou do TCC, a declaração deverá indicar, no mínimo: a ferramenta e a versão ou modelo utilizado; a data de uso; a seção ou o trecho do trabalho em que a ferramenta foi empregada; a finalidade específica do uso; e o prompt, ou síntese dos prompts, efetivamente utilizado. Recomenda-se, adicionalmente, quando o uso for extenso ou recorrente, o preenchimento do Anexo 14 (Registro Detalhado de Prompts e Interações com IAG), a ser anexado como material suplementar ao trabalho escrito, em conformidade com os princípios de transparência e reprodutibilidade, e assinado eletronicamente por meio do Gov.br.

Sempre que uma informação, imagem, gráfico ou figura gerada por ferramenta de IAG for incorporada ao corpo do trabalho, esta deverá ser referenciada em legenda própria e constar da lista de referências, indicando a ferramenta, a data de acesso e o prompt utilizado, nos moldes do padrão ABNT aplicável a fontes sem autoria humana identificável.

2.9.5. Autoria, revisão e papel da orientação

Cabe ao(à) orientador(a), no exercício das funções descritas no item 2.6 deste Manual, orientar o(a) discente quanto aos limites de uso apropriado da IAG, sem prejuízo da autonomia intelectual que se espera seja desenvolvida ao longo do PCC e do TCC. A mera inserção de um prompt seguida da reprodução da saída gerada, sem edição e sem curadoria crítica substantiva por parte do(a) discente, não configura autoria legítima e será tratada como as demais formas de apropriação indevida de conteúdo alheio.

2.9.6. Consequências do descumprimento

A omissão da declaração de uso de IAG, a declaração de informações inverídicas no Anexo 11, ou a submissão de conteúdo integralmente gerado por IAG como se fosse de autoria do(a) discente serão tratadas, para todos os efeitos, com o mesmo rigor conferido à prática de plágio, nos termos do item 2.5 deste Manual. Constatada tal ocorrência a qualquer tempo, inclusive após a realização da defesa e ainda que já tenha havido aprovação pela banca examinadora, o(a) discente será considerado(a) reprovado(a) no componente curricular correspondente (PCC ou TCC), sem prejuízo de outras medidas cabíveis no âmbito institucional.

3. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e documentação - Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação - Referências - Elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: Informação e documentação - Sumário - Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: Informação e documentação - Resumo, resenha e revisão - Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

BRAGA, J. C.; DOTTA, S.; PIMENTEL, E. Guia de Uso Ético e Crítico da Inteligência Artificial Generativa (IAG) para Discentes do Curso de Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias (IEMTec). Santo André: Grupo de Pesquisa INTERA, UFABC, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação. Brasília: MEC, 2026.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026. Institui a Política de Integridade na

Atividade Científica do CNPq. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 47, p. 4, 11 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Normaliza IFB: manual de normalização de trabalhos acadêmicos. Brasília: IFB, 2017. Disponível em: <https://normaliza.ifb.edu.br/>. Acesso em: 19 ago. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Portaria 13/2021 - RIFB/IFBRASILIA, de 8 de outubro de 2021. Estabelece os procedimentos gerais a serem adotados pelos cursos de graduação do IFB. Brasília: IFB, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Portaria 22/2021 - RIFB/IFBRASILIA, de 23 de dezembro de 2021. Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos - Normaliza. Brasília: IFB, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Guia para Uso Ético e Responsável da Inteligência Artificial Generativa na Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 2025.

ANEXO 1: MODELO PARA O PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPA (1 folha): conforme o Normaliza do IFB.

FOLHA DE ROSTO (1 folha): conforme o Normaliza do IFB.

SUMÁRIO E LISTAS: de ilustrações, gráficos e siglas; cada uma é uma lista separada.

Introdução ou Justificativa

Defina seu objeto, situando-o em seu tema e área da Matemática, as delimitações do mesmo objeto, campo e hipótese, se as tiver, problema ou pergunta de partida, marco teórico e, sucintamente, a metodologia. Proceder à revisão de literatura técnica e/ou científica a respeito do tema definido para o desenvolvimento da pesquisa, apresentando os principais resultados já encontrados, de forma a situar as contribuições pretendidas (o seu "estado da arte"). Utilizar as normas da ABNT para as citações e construção das referências ao final do documento. Expresse a relevância do tema na área onde se insere e, também, para o avanço ou disseminação do conhecimento. O problema, levantado a partir do estudo aprofundado do tema, deverá embasar, orientar e definir o raio de atuação da pesquisa.

Objetivos

Objetivo Geral: o objetivo geral é sempre único. Está diretamente relacionado ao tema e ao problema da pesquisa e norteia a metodologia a ser adotada. Utilize verbo no infinitivo que indique, clara e precisamente, o objetivo almejado. Exemplos: investigar, pesquisar, identificar, verificar, avaliar, comparar, descrever, delimitar, determinar, definir, elucidar, explicar.

Objetivos Específicos: definidos a partir do objetivo geral, são etapas intermediárias necessárias para viabilizar seu cumprimento. A quantidade de objetivos específicos varia de acordo com a natureza da pesquisa. Podem ser apresentados tanto em itens como em lista numerada. Cada objetivo específico deve conter apenas um verbo, também no infinitivo, indicando, clara e precisamente, o objetivo almejado. Exemplos: identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, levantar, comparar, relacionar, analisar.

Referencial teórico

Apresentar elementos teóricos que ofereçam sustentação ao trabalho desenvolvido. Uma revisão de literatura adequada a apresentar ao leitor as teorias, os conceitos e os desdobramentos clássicos/atuais sobre o objeto pesquisado. Nesta seção inclui-se a apresentação dos conceitos adotados, bem como o diálogo

e a reflexão entre pesquisas anteriormente realizadas por diferentes autores/instituições.

Metodologia

Apresentar os métodos que serão empregados para a coleta de dados, descrevendo testes, análises, ensaios, levantamentos, fichamentos, entrevistas ou outros procedimentos necessários para alcançar os objetivos propostos. Expor também como será feita a análise dos dados obtidos. O texto deve ser redigido de maneira detalhada, porém objetiva, de modo a permitir sua reprodução a qualquer tempo e por qualquer pessoa. Quando houver previsão de uso de ferramentas de IAG, indicar, já no projeto, as finalidades pretendidas, nos termos da Seção 2.9 deste Manual.

Cronograma de Execução do Projeto

Preencher a tabela a seguir descrevendo, na coluna Atividades, as atividades definidas para o cumprimento dos objetivos traçados pelo projeto e de acordo com a metodologia proposta. Atentar para o prazo de execução do projeto.

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Referências

Relacionar, conforme as normas da ABNT, as referências utilizadas.

ANEXO 2: TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO

Eu, _____, docente vinculado(a) a(o) _____ (instituição/campus), lotado(a) em _____ (colegiado), declaro que aceito atuar como () orientador(a) () coorientador(a) do(a) estudante _____, matrícula _____, do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Campus Estrutural, na realização de seu Projeto/Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado provisoriamente _____.

Declaro estar ciente das atribuições previstas no Manual de TCC do curso e, quando aplicável, de que este aceite se sujeita à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso, nos termos do item 2.6 do referido Manual.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) orientador(a) ou coorientador(a)

Assinatura do(a) discente

Uso exclusivo da Coordenação/Colegiado (preencher apenas quando o(a) declarante não pertencer ao Colegiado do Curso, na condição de orientador(a)):

- () Orientação autorizada pelo Colegiado em reunião de ____/____/____
(Ata nº _____)
- () Orientação não autorizada

ANEXO 3: SOLICITAÇÃO DE DEFESA

O(a) discente _____,
e-mail: _____, Matrícula: _____, vem
requerer a apresentação/defesa do seu:

() Projeto de Conclusão de Curso () Trabalho de Conclusão de Curso

Título do Trabalho:

Anexo 12 (Declaração de Uso de IAG) anexado:

() Sim, com declaração de uso () Sim, com declaração de não utilização

Anexo 13 (Compromisso Ético e de Responsabilidade Autoral) anexado:

() Sim

Brasília-DF, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) docente do componente curricular

Continuação: Pareceres

Parecer do(a) orientador(a): () Recomendo a defesa () Não recomendo a defesa

Observações:

Assinatura do(a) orientador(a)

Parecer do(a) docente do componente curricular: () Favorável () Desfavorável

Observações:

Assinatura do(a) docente do componente curricular

ANEXO 4: FICHA DE APROVAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA

Trabalho de Conclusão de Curso

Discente:

Título:

Trabalho aprovado em: ____/____/____.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20 ____.

Banca Examinadora

Orientador(a) (Presidente)

Examinador(a) A (membro(a))

Examinador(a) B (membro(a))

ANEXO 5: ATA DE DEFESA E AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Às ____:____ horas, do dia ____ do mês de _____, do ano de _____, na sala _____, realizou-se defesa pública do (Projeto/Trabalho) de Conclusão de Curso do Curso de graduação em Licenciatura em _____ Matemática, _____ do(a) _____ discente _____, nº de matrícula _____, tendo como título _____, como parte integrante da conclusão do referido curso.

Constituíram a Banca Examinadora os(as) Senhores(as): Presidente(a) _____, Examinador(a) _____ e Examinador(a) _____. Após a apresentação do(a) discente e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado (aprovado / aprovado com restrições / reprovado), com um total de _____ (0 a 10 pontos), sendo _____ (0 a 10 pontos) referente ao trabalho escrito e _____ (0 a 10 pontos) referente à sustentação oral. Eu, _____, Presidente(a) da Banca, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Observações:

Presidente(a)

Examinador(a)

Examinador(a)

ANEXO 6: AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO DO PCC

Item	Valor	E ₁	E ₂	E ₃	M
Respeito aos aspectos formais solicitados (normas de publicação Normaliza/ABNT).	0,7				
Linguagem (correto uso da língua portuguesa).	0,8				
O texto possui clareza e é apresentado com objetividade.	1,0				
Introdução: apresenta e contextualiza o tema, justificando a relevância da pesquisa proposta.	1,5				
Objetivos: apresenta com clareza a finalidade da pesquisa a ser desenvolvida.	1,5				
Fundamentação teórica: apresenta os elementos teóricos, com a profundidade necessária, que fundamentam a pesquisa.	2,0				
Metodologia: detalha a metodologia a ser utilizada, exibindo o cronograma, concordante com o tipo de pesquisa.	2,0				
Referências: expõe as referências relevantes relacionadas ao tema e/ou necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.	0,5				
TOTAL	10,0				

Notas: E_i = nota do(a) examinador(a) i , para $i = 1, 2, 3$; M = média das notas E_i .

ANEXO 7: AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO DO TCC

Item	Valor	E ₁	E ₂	E ₃	M
Respeito aos aspectos formais solicitados (normas de publicação Normaliza/ABNT).	0,6				
Linguagem (correto uso da língua portuguesa).	0,6				
O texto possui clareza e é apresentado com objetividade.	1,0				
Resumo: descreve como foi feito o trabalho, explicitando o objetivo e o resultado principal.	0,5				
Introdução: apresenta e contextualiza o tema, justificando a relevância da pesquisa proposta.	1,5				
Fundamentação teórica: apresenta os elementos teóricos, com a profundidade necessária, que fundamentam a pesquisa.	1,5				
Metodologia: detalha a metodologia utilizada, concordante com o tipo de pesquisa.	1,5				
Resultados: contribuição do(a) discente considerando os objetivos do trabalho.	1,5				
Considerações finais: integração, discussão e capacidade de reflexão sobre o problema apresentado, a forma de enfrentá-lo e os resultados obtidos.	1,0				
Referências: expõe as referências relevantes relacionadas ao tema e/ou necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.	0,3				
TOTAL	10,0				

Notas: E_i = nota do(a) examinador(a) i, para i = 1, 2, 3; M = média das notas E_i.

Observações/anotações complementares sobre a avaliação do material escrito:

ANEXO 8: AVALIAÇÃO DA DEFESA/ARGUIÇÃO (PCC E TCC) - NOTA INDIVIDUAL

Item	Valor	E ₁	E ₂	E ₃	M
Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação (distribuição adequada do tempo conforme a relevância dos tópicos). Coerência com o trabalho escrito.	2,0				
Recursos didáticos e/ou audiovisuais (elaboração, uso adequado, sincronia com a fala, visualização e adequação de textos/figuras, entre outros).	1,2				
Clareza, objetividade e fluência verbal da apresentação.	2,0				
Respeito ao intervalo de tempo de 20 a 30 minutos.	0,5				
Linguagem (uso da norma culta).	1,0				
Domínio dos termos técnicos/científicos.	1,5				
Domínio sobre o tema ao responder à arguição.	1,8				
TOTAL	10,0				

Notas: E_i = nota do(a) examinador(a) i , para $i = 1, 2, 3$; M = média das notas E_i .

Observações/anotações complementares sobre a avaliação da defesa/arguição:

Nota Final =

Nota Final = $TE \times 0,6 + AO \times 0,4$, em que TE é a nota do Trabalho Escrito (Anexo 6 ou 7) e AO é a nota da Avaliação Oral (este anexo).

ANEXO 9: DECLARAÇÃO PARA MEMBROS DA BANCA

Declaramos, para os devidos fins, que participaram da banca examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), Campus Estrutural, intitulado _____, defendido pelo(a) estudante _____, orientado(a) por _____ e coorientado(a) por _____, ocorrida em _____ de _____ de _____, às ____:____, na _____, o(a) Prof.(a) _____, como presidente, o(a) Prof.(a) _____, como 1º membro, e o(a) Prof.(a) _____, como 2º membro.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) presidente da banca

Assinatura do(a) coordenador(a) do curso

ANEXO 10: DECLARAÇÃO PARA PARTICIPANTES OUVINTES

Declaramos, para os devidos fins, que participaram como ouvintes da banca examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), Campus _____ Estrutural, _____ intitulado _____, defendido pelo(a) estudante _____, orientado(a) por _____ e coorientado(a) por _____, ocorrida em _____ de _____ de _____, às ____:____, na _____, os(as) estudantes listados(as) a seguir:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA (estudantes não matriculados no IFB: indicar o RG)	E-MAIL

Assinatura do(a) presidente da banca

Assinatura do(a) coordenador(a) do curso

**ANEXO 11: TERMO DE DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL GENERATIVA (versão editável disponível [aqui](#))**

Discente: _____ Matrícula: _____

Orientador(a): _____ Coorientador(a): _____

Componente curricular:

() Projeto de Conclusão de Curso (PCC)

() Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Título do trabalho:

Declaração (assinalar uma das opções):

() Declaro que NÃO utilizei nenhuma ferramenta de Inteligência Artificial Generativa na elaboração deste trabalho.

() Declaro que utilizei ferramenta(s) de Inteligência Artificial Generativa nas partes do trabalho detalhadas na tabela a seguir, das quais assumo integral responsabilidade quanto à acurácia, à integridade e à originalidade do conteúdo final.

Detalhamento do uso (preencher uma linha para cada ferramenta e/ou finalidade distinta; anexar folhas adicionais, se necessário):

Ferramenta / versão ou modelo	Data de uso	Seção/trecho do trabalho	Finalidade do uso	Prompt ou síntese de prompt

Brasília-DF, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) discente

ANEXO 12: COMPROMISSO ÉTICO E DE RESPONSABILIDADE AUTORAL

() Declaro que NÃO utilizei nenhuma ferramenta de Inteligência Artificial Generativa na elaboração deste trabalho.

() Declaro que utilizei ferramenta(s) de Inteligência Artificial Generativa, das quais assumo integral responsabilidade quanto à acurácia, à integridade e à originalidade do conteúdo final.

Declaro estar ciente de que:

(i) ferramentas de Inteligência Artificial Generativa não se qualificam como autoras e não podem ser listadas como tal;

(ii) sou integralmente responsável pela acurácia, pela integridade e pela originalidade do conteúdo final do trabalho, inclusive das partes eventualmente produzidas com apoio de IAG;

(iii) todo conteúdo gerado por IAG foi revisado, editado e criticamente validado por mim antes de sua incorporação ao texto;

(iv) não inseri, em ferramentas de IAG, dados pessoais, dados sensíveis ou informações de terceiros sem a devida anonimização; e

(v) a omissão da declaração de uso, ou sua apresentação com informações inverídicas, será tratada com o mesmo rigor conferido à prática de plágio, nos termos do Manual do TCC do curso de licenciatura em matemática do IFB, podendo resultar em sanções legais a qualquer tempo em que for constatada.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) discente

ANEXO 13: REGISTRO DETALHADO DE PROMPTS E INTERAÇÕES COM IAG (versão editável disponível [aqui](#))

Este registro deve ser anexado como material suplementar ao trabalho escrito, com vistas a assegurar transparência e reprodutibilidade, podendo ser solicitado pela banca examinadora a qualquer momento anterior à defesa.

Nº	Seção do trabalho	Prompt utilizado (texto integral)	Trechos da resposta efetivamente aproveitados	Edição/curadoria realizada pelo(a) discente
1				
2				
3				
4				
5				
6				

Brasília-DF, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) discente